



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 274, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A
SERVIDORA ROSANGELA BOTELHO LEIVAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, prorroga por mais 30(trinta) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, para a servidora ROSANGELA BOTELHO LEIVAS, de acordo com o Art. 110 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 131/2022, a partir da data retroativa de 25 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sálaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração